



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 121/2025 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 1631, de 06 de setembro de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 4.244, de 11 de março de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **JURACELIA ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 29300 pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de VIGIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, **para usufruto no período de 01 a 30 de maio de 2025**, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 04 DE ABRIL DE 2025.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1631/2024 – GAB.PREF/PMS